

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
RESOLUÇÃO N.º 1.028/2025 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARRENSE SENHORA JOSELITA FREITAS.

**RESOLUÇÃO N.º 1.028 DE 05 DE MAIO DE 2025.**

*Concede Título de Cidadania Bibarrense a  
senhora Joselita Horácio da Silva Freitas.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º.** Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea “o” do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadã Bibarrense a senhora **Joselita Horácio da Silva Freitas**.

**Art. 2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art. 3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 05 de maio de 2025.

**DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**

- Presidente –

Autor: Vereador Marco Pontes de Mendonça.

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:**C4A68574

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/05/2025. Edição 3869

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>